

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5027709-98.2021.8.21.0010/RS - 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
EXEQUENTE: JOSE CARLOS DAS NEVES
EXECUTADA: S E R PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP

DANIEL COSTA MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 389/18 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **15 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderá ser arrematado a partir de 70% do valor de avaliação; e caso não vendido, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 22 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderá ser arrematado a partir de 50% do valor de avaliação.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) www.mullerleiloes.com.br, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC.e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

A CASA mista, sob nº 24 da rua Dr. Dias da Cruz, com todas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno medindo 11m00 de frente ao Norte, à dita rua, por 15m84 de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, entestando nos fundos ao Sul, na largura da frente com propriedade que é ou foi de Salvador Longo, dividindo-se pelo seu lado Oeste com imóvel pertencente a Antonio Generosi, e pelo outro lado ao Leste, com remanescente de propriedade do casal de Hilário Barrionuevo e outros. **Bairro:** Medianeira. **Quartirão:** Ruas Dr. Dias da Cruz, Coronel Neves, Marciano Ribeiro, travessa Alfredo Costa e Avenida Professor Oscar Pereira. Sobre o terreno desta matrícula, foi construída uma residência que recebeu o nº 24 interior 1 da Rua Dr. Dias da Cruz (Av.6). **Ônus:** Consta penhora no processo nº 001/1.05.0152009-3 (R.9). Consta indisponibilidade no processo nº 5050933-21.2016.4.04.7100 (Av.10). Consta indisponibilidade por ordem da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul/RS (Av.11). Consta indisponibilidade no processo nº 5024243-94.2019.8.21.0001 (Av.13). Matrícula nº 27.724 do Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS. **Avaliação: R\$ 312.500,00 (Trezentos e doze mil e quinhentos reais).**